

# **A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: ESTUDO DE CASO EM UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO**

Resultado de Investigação Finalizada

GT04 – Controle social, legitimidade e segurança cidadã

Liliane Szczepanski Santana (UFRGS)  
E-mail: lilianesz@yahoo.com.br

Nesse trabalho é analisado o processo de socialização secundária de adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade na unidade de execução denominada Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, que vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social - NUPEEVS da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, encaminha adolescentes para cumprirem a medida socioeducativa em setores da Universidade. A presente pesquisa resultou em monografia de curso, apresentada em dezembro de 2009 ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

**Palavras-chave:** adolescente infrator – medida socioeducativa – socialização

## **Resumo**

Esse trabalho está organizado em três partes: (a) na introdução serão apresentados o tema e objetivos do trabalho, bem como os procedimentos metodológicos; (b) a seguir será feita uma breve apresentação dos estudos sobre socialização e juventude que serviram de referencial teórico e serão expostas as análises sobre os dados coletados; (c) por fim, serão apresentadas considerações finais sobre o processo de socialização secundária dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade.

**A medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade e a socialização secundária de adolescentes**

## **Introdução**

Segundo Mendez (2000), do ponto de vista do direito, é possível dividir a história da responsabilidade penal juvenil na América Latina em três etapas: uma primeira etapa de caráter penal indiferenciado<sup>1</sup>, uma segunda etapa de caráter tutelar<sup>2</sup> e uma terceira etapa de caráter penal juvenil.

---

<sup>1</sup> Essa etapa caracteriza-se por um tratamento praticamente indiferenciado para menores de idade e adultos.

<sup>2</sup> Nesse período há uma diferenciação entre crianças e adultos, porém ele é marcado pela criminalização da pobreza, já que permitia a internação de crianças abandonadas pela família nas mesmas instituições de privação de liberdade que eram utilizadas para os menores delinquentes.

Essa terceira etapa teve início no Brasil em 1990, com a revogação do Código de Menores de 1979 e a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA<sup>3</sup>, uma legislação baseada na total proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes e que implanta novas políticas socioeducativas para os adolescentes<sup>4</sup> em conflito com a lei. A nova doutrina tem seu alicerce jurídico e social na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas no ano de 1989. Essa nova visão é baseada nos direitos próprios e especiais da criança e do adolescente, os quais, na condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, necessitam de proteção diferenciada, especializada e integral. (Saraiva, 2005).

Em seu artigo 112, o ECA prevê que verificado o cometimento de um ato infracional, a autoridade competente pode aplicar ao adolescente as seguintes medidas socioeducativas: I - Advertência; II - Obrigação de reparar o dano; III - Prestação de serviços à comunidade; IV - Liberdade assistida; V - Inserção em regime de semiliberdade; e VI - Internação em estabelecimento educacional.

No que diz respeito às determinações relacionadas à prática de ato infracional, o ECA estabelece a criação de programas especializados e regionalizados de execução de medidas socioeducativas, priorizando a proximidade do adolescente com sua comunidade de origem<sup>5</sup>. Pela preservação dos vínculos familiares e comunitários é que a lei orienta o privilégio das medidas socioeducativas executadas em meio aberto, em detrimento daquelas de privação ou restrição de liberdade (Schuch, 2005, p.24).

Essa nova legislação, impôs uma adaptação aos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam na área da infância e juventude, para que esses sigam os novos paradigmas conceituais e legais de atenção a essa população. Dentre as mudanças no tratamento dado aos adolescentes em conflito com a lei, pode-se dizer que uma das principais foi o estabelecimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade.

Na cidade de Porto Alegre, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, em que o adolescente fica em liberdade para cumpri-la – liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade – é responsabilidade do município através do Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas (PEMSE), ligado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)<sup>6</sup>.

O PEMSE após receber os adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, que deverão cumprir a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, encaminha os adolescentes para diversas entidades públicas ou privadas (voluntárias), onde a medida socioeducativa será executada.

Uma dessas unidades é o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade- PPSC, que encaminha adolescentes para cumprirem a medida socioeducativa em setores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Essa unidade de execução possui alguns diferenciais perante as outras. Nela, como já foi dito, funciona o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade – PPSC, que está vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social - NUPEEVS da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o que propicia extensão e pesquisa sobre a temática da medida socioeducativa. O Programa é coordenado por uma pesquisadora e professora da Universidade e ainda possui um banco de dados informatizado contendo dados sobre os adolescentes atendidos.

---

<sup>3</sup> Lei Federal nº 8.069/1990.

<sup>4</sup> Em seu artigo 2º o Estatuto define como criança a pessoa que tenha até doze anos incompletos e adolescente a pessoa que tenha entre doze e dezoito anos.

<sup>5</sup> Em seu Artigo 88, inciso I, o estatuto define que uma das diretrizes da política de atendimento é a sua municipalização.

<sup>6</sup> A FASC é o órgão da Prefeitura de Porto Alegre responsável pela coordenação e execução de programas e serviços que promovem direitos e a inclusão dos cidadãos que estão em situação de risco e vulnerabilidade social.

Levando em conta que no cumprimento das medidas socioeducativas pode ser reforçado somente o aspecto punitivo da medida o objetivo dessa pesquisa foi investigar e analisar o processo de cumprimento da medida socioeducativa de PSC, verificar se ela possui apenas um caráter punitivo ou se ela contribui, e de que forma, para a socialização secundária dos adolescentes e para a diminuição da reincidência.

Esse estudo foi realizado através de pesquisa qualitativa, com trabalho de campo realizado no mês de maio de 2009. O método escolhido foi o de estudo de caso, que é “ (...) caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimento amplo e detalhado do mesmo (...)” (Gil, 1995, p. 78). A escolha da unidade de execução deu-se pelos diferenciais, já citados anteriormente, que ela possui perante as outras unidades. Para a coleta e análise de dados optou-se pela técnica qualitativa, com a aplicação de entrevistas semi-estruturadas com a Diretora Executiva do PPSC, com funcionários da Universidade que são orientadores dos adolescentes, bem como com os adolescentes que estão no final do cumprimento da medida socioeducativa. Também foi usada como técnica de coleta de dados a observação. A observação mostrou-se relevante para se ressaltar possíveis semelhanças e contradições entre os discursos dos atores sociais e suas práticas quanto às intenções de socializar os adolescentes. Foram observadas as interações sociais vivenciadas no processo de execução da medida socioeducativa.

### **Referencial teórico e análise dos dados**

Tratando-se esse estudo da análise das relações estabelecidas durante o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, serviram de aporte conceitual e teórico para este trabalho o conceito de socialização primária e socialização secundária de Berger e Luckmann e estudos que tratam da sociabilidade juvenil, para que fossem contextualizados socialmente os atores sociais envolvidos nesse trabalho e se buscasse possíveis causas para o envolvimento da juventude com a criminalidade.

Dos autores contemporâneos que tratam da socialização, Berger e Luckmann (1985) trazem uma contribuição importante para o tema, pois criam as noções de socialização primária e socialização secundária (Madeira, 2004, p. 41- 42).

Para Berger e Luckmann (1985) é necessário que o indivíduo se socialize para fazer parte da sociedade. Ele não nasce membro da sociedade, nasce com a predisposição para a sociabilidade e para tornar-se membro da sociedade. O processo de socialização nunca se encerra e está dividido em duas partes: uma primeira denominada de socialização primária e uma segunda denominada socialização secundária.

A socialização primária é dada ao indivíduo, ainda criança, pela família, escola e pela própria interação do indivíduo na sociedade. Não há escolha pela criança a respeito de quais significações irá absorver, um mundo lhe é imposto. Pode-se afirmar que é em virtude da socialização primária que o indivíduo passa a fazer parte da sociedade e que dependendo das condições dos pais o indivíduo será socializado de uma ou outra forma (Madeira, 2004, p.42).

Ainda para Berger e Luckmann (1985, p.180), a socialização primária envolve um alto grau de emoção, logo a criança se identifica com significativos por modos emocionais e “a interiorização só se realiza quando há identificação”. Porém são limitados os significativos disponíveis para a criança durante a socialização primária, fazendo com que as escolhas de significativos sejam limitadas, resultando na ausência de problema de identificação nessa etapa. Não possuindo escolha ao selecionar seus outros significativos, a criança identifica-se automaticamente com eles, fazendo com que a interiorização da realidade particular em que estão inseridas seja quase inevitável (Fachinetto, 2008, p. 55).

O processo de socialização secundária refere-se à aquisição do conhecimento de funções específicos relacionados à divisão social do trabalho. Segundo os autores, nenhuma sociedade deixa de ter alguma divisão social do trabalho, e simultaneamente, alguma distribuição social do conhecimento. Por esse motivo a socialização secundária torna-se necessária. Para Berger e Luckmann (1985, p.185) ela passa a ocorrer a partir do momento em que o indivíduo tem a personalidade formada e seu mundo interiorizado e “exige a aquisição de vocabulários específicos de funções, o que significa em primeiro lugar a interiorização de campos semânticos que estruturam interpretações e condutas de rotina em uma área institucional”. Esse vocabulário específico de funções e a conduta de rotina em uma área institucional estão presentes no cotidiano dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de PSC no PPSC. Ao mesmo tempo em que os orientadores dos adolescentes atentam para que o adolescente não fique ocioso, também se preocupam em não simplesmente passar as atividades aos adolescentes. Um dos princípios da prestação de serviços à comunidade, na visão do PPSC, é ser considerada como medida educativa, através da colocação do adolescente no trabalho, e não uma simples punição, o que poderia gerar uma visão negativa da medida e até mesmo do trabalho.

O PPSC tem como um de seus objetivos: oportunizar que adolescentes em conflito com a lei vivenciem uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas visando a socialização secundária dos adolescentes e a diminuição da reincidência no cometimento de atos infracionais. E tem como uma de suas preocupações: proporcionar aos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa uma experiência positiva para que esses se percebam como pessoas portadoras de direitos e deveres e, portanto, inseridos numa sociedade.

Durante a socialização secundária, sendo a realidade já interiorizada, o novo processo precisa possuir conteúdos que possam ser sobrepostos aos já conhecidos pelo indivíduo, caso contrário, podem ocorrer problemas de coerência entre a socialização primária e a secundária. A socialização secundária não pressupõe que haja identificação com o novo mundo que está sendo incorporado, nesse sentido torna-se relativamente fácil anular as interiorizações secundárias. Já as interiorizações primárias, por envolverem um alto grau de emoção e identificação com os significativos, fazem com que vários choques biográficos sejam necessários para destruir a realidade interiorizada nesse período (Fachinetto, 2008, p. 58).

Em alguns casos são necessárias técnicas especiais e o aparelhamento de um sistema mais complexo para produzir a identificação e a interiorização das novas realidades necessárias ao processo de socialização secundária. Nesse caso enquadra-se o processo de socialização secundária proposta por uma instituição em que os adolescentes ficam internados privados de liberdade, que tem o interesse de interiorizar em adolescentes, novos valores e novas formas de conduta, por considerar que o processo de socialização primária desses adolescentes foi problemático.

Para que fossem contextualizados socialmente os atores envolvidos nessa pesquisa, os adolescentes em conflito com a lei, de modo a contribuir para o entendimento da realidade social em que eles vivem, usou-se estudos que utilizam a categoria juventude, logo mais abrangente que a categoria adolescentes, que o Estatuto da Criança e do Adolescente define em seu artigo 2º como a pessoa que tenha entre doze e dezoito anos. O perfil dos adolescentes vinculados ao Programa é: sexo masculino, idade entre 14 e 16 anos, ensino fundamental incompleto, que se declara negro, não trabalha, solteiro, sem filhos, renda familiar de até dois salários mínimos nacionais e que cometeu ato infracional contra o patrimônio.

Os estudos que serviram de aporte para a exposição, a seguir apresentada, abordam a sociabilidade juvenil contemporânea e tratam da juventude urbana pobre e seu processo de formação/deformação como sujeitos e suas manifestações. Estudos sobre juventude abordam suas manifestações culturais, aspirações e angústias frente ao mundo profissional e principalmente sua inserção em fenômenos como a violência e a criminalidade.

Aqui cabe destacar autoras como Fausto Neto e Quiroca (2000) cujo estudo realizado aponta para a existência de um paradoxo na sociedade contemporânea em relação à sua juventude.

De um lado tem-se uma cultura marcado por uma supervalorização do jovem e do “ser jovem” que se expande como valor canônico para todos os grupos de idade e se manifesta em múltiplas representações socioculturais, da publicidade à moda, da música às produções televisivas. Essa dimensão que tem, a ela relacionada, valores de vitalidade, dinamismo e criatividade articula-se a outras características dos tempos atuais: a valorização social do tempo livre, do lazer e do ócio (Fausto Neto e Quiroca, 2000, p. 221).

Do outro lado tem-se uma juventude que pela sua parca inserção socioeconômica, ausência de horizontes profissionais pelas altas taxas de desemprego e falta de equipamentos socioculturais, tem alimentado os fantasmas da marginalidade e da delinquência.

Embora alguns autores afirmem que no século XX a juventude, enquanto segmento social, tenha se firmado como consequência do prolongamento do período escolar e da necessidade da preparação para a entrada no mercado de trabalho e na vida adulta, a visibilidade social da juventude remete a conflitos, principalmente urbanos, que vieram à tona sob a forma de rebeldias, revoltas e situações de delinquência (Fausto Neto e Quiroca, 2000). Essa visibilidade da juventude marcada por situações de delinquência pode ser vista como um dos motivos para que alguns funcionários da Universidade não queiram ter envolvimento com o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, pois julgam não ser a Universidade ambiente para esses adolescentes e sentem medo ao terem que conviver com esses jovens.

Segundo as autoras, no caso brasileiro a reflexão sociológica acerca da sociabilidade juvenil tem na década de 1960 um marco, no qual as manifestações juvenis são vistas como questionamentos da ordem social e alteradoras de usos e costumes. As mobilizações dessa década tipificaram a juventude engajada, sendo característica desse período o movimento estudantil. Os movimentos juvenis dessa época representavam a expressão de uma politização que apontava ideais de construção de uma nova sociedade.

Essa forma de reflexão sobre a representação da juventude brasileira fez com que os movimentos das décadas de 1970 e 1980 passassem a ser vistos como expressões de alienação. Isso se deve a organização dos jovens dessas décadas ser em torno de movimentos culturais que vinham da música, do lazer e no privilegiamento de determinados itens de consumo. Pode-se dizer que a dimensão de classe social não foi caracterizadora dos movimentos citados e que sua relação com a juventude urbana pobre nunca foi destacada.

Somente os movimentos sociais mais recentes tiveram a participação da juventude pobre, que através do *hip-hop*, do *funk*, do *graffite* e do *break* passaram a ter sua sociabilidade. Essas manifestações culturais foram apropriadas pelo jovens das camadas menos favorecidas da população das grandes cidades brasileiras. Os jovens encontram nessas manifestações sociais novas formas de representação social que demonstram seu descontentamento e provam que não é verdadeira a tese de que o Brasil seria uma nação diversa, mas não conflitual (Fausto Neto e Quiroca, 2000, p.223).

As análises sociais, jornalísticas ou acadêmicas, têm privilegiado a juventude urbana das classes de menor renda como objeto de estudos sobre: delinquência ou violência (nos quais ocupam lugar destacado nas estatísticas de vítimas e agressores); nos estudos sobre o mercado de trabalho informal, os quais destacam uma inserção prematura dos jovens em atividades legais e ilegais; nos estudos sobre evasão ou fracasso escolar e sobre consumo de drogas (Fausto Neto e Quiroca, 2000, p. 224).

Para as autoras, na análise da presença juvenil no espaço público, principalmente urbano, existem duas grandes tradições de estudos: uma de origem norte americana e outra de origem francesa. Todas essas análises sobre a sociabilidade da juventude pobre têm como ótica predominante de leitura a segregação e a dimensão do desvio.

A corrente americana com os estudos de Parsons e Merton nas décadas de 1950 e 1960 utiliza a perspectiva da rebeldia e dos comportamentos desviantes para analisar as formas de ação da juventude e sua presença através de grupos organizados. “A questão fundamental (...) é a noção de desvio, fruto de uma desorganização social (e familiar) decorrente de uma forte urbanização e de reduzidas oportunidades oferecidas pela industrialização” (Fausto Neto e Quiroca, 2000, p. 225). Somadas às reduzidas oportunidades e a urbanização estava a adaptação sociocultural de migrantes e grupos étnicos diferenciados que produziria “zonas de marginalidade” nos centros urbanos. Essas zonas seriam propícias para o surgimento de bandos e gangues juvenis.

Na perspectiva de estudos da corrente americana as possibilidades de condutas anômicas, de comportamentos e frustração ou de ações de respostas agressivas a mecanismos de estigmatização estariam presentes, em diferentes níveis, nas formas de ação da juventude pobre americana. Esse modelo de análise da corrente americana, segundo as autoras, é dominante e está presente nas análises sociológicas brasileiras também.

A corrente francesa que analisa a presença da juventude nos centros urbanos é representada por autores como Morin, Maffesoli e Dubet.

Para Edgard Morin, na década de 1960 as configurações do ciclo de desenvolvimento como a ampliação da escolarização, os benefícios da sociedade do welfare, o aumento de novos bens de consumo, a indústria cultural e a valorização social do tempo livre passam a fazer parte da cultura e do surgimento de novos atores sociais, destacando-se a juventude por sua capacidade de adaptação aos ideais de consumo e de valorização do tempo livre. Morin utiliza o conceito de gangues para nomear as organizações juvenis, ao contrário dos autores americanos que o utilizam com uma forte conotação de desorganização social (Fausto Neto e Quiroca, 2000, p. 227).

Já Dubet utiliza a nomeação de galeras e retoma a noção de desvio e crise social utilizada pelos americanos. Para esse autor os bairros operários, onde predominavam sentimentos de pertencimento, solidariedade e acordos normativos, passam a ser ocupados por uma população heterogênea desempregada e com diferenças culturais. Essa vivência da exclusão social causada pelo desemprego, o racismo e os estigmas configura-se a base de estrutura das galeras.

Já Maffesoli, outro autor da corrente francesa, afirma serem as tribos que corresponderiam a novas formas de reagrupamento social dos jovens, marcadas pela fluidez de sua composição social e pelo caráter efêmero e frágil de suas organizações. Esse fenômeno predominantemente urbano e com engajamento implicaria no compartilhamento emocional de valores, lugares e ideais.

A juventude reflete a contradição da globalização, da economia e a mundialização da cultura, que paradoxalmente estruturam os seus contrários: exclusões, localismos e territorializações. A esses fatores acrescenta-se a crescente incapacidade dos serviços públicos e instituições públicas de cumprirem suas funções mínimas de fornecer os bens coletivos de educação, saúde, segurança e justiça. Com a redução, precariedade ou ausência de recursos públicos são retirados, não só bens coletivos colocando populações inteiras na lógica do mercado, como referências coletivas e a presença do Estado enquanto gestor de interesses mais gerais. Na medida em que nem todos têm os mesmos interesses e iguais possibilidades de acesso no mercado, isso tende a acentuar o isolamento e a estigmatização de seus usuários gerando uma fragmentação, tanto no interior da própria pobreza, como entre esta e o restante da sociedade (Fausto Neto e Quiroca, 2000).

O que acontece com a população juvenil é essa se vincular a um incontável número de estratégias precárias para a obtenção de renda e nessas estratégias precárias se diluírem os limites entre a legalidade e a ilegalidade. Os orientadores dos adolescentes atendidos pelo PPSC enxergam pontos positivos na PSC, porém ressaltam a falta de oportunidades no mercado de trabalho como um impedimento para os adolescentes se afastarem da criminalidade. Eles relatam que muitos dos adolescentes ao final da medida socioeducativa querem trabalhar no setor, o que não é possível já que

para trabalhar na Universidade é exigida a aprovação em concurso público. Os adolescentes manifestam seu interesse em trabalhar e as dificuldades para encontrarem algum emprego.

Alba Zaluar (1994) analisa a criminalidade entre jovens e afirma existir uma fase crucial, que é em torno dos 14 anos de idade, como marco para o jovem iniciar o seu envolvimento com o crime. Há uma atração por parte dos traficantes aos jovens que se deve ao fato de que os jovens são considerados mais dóceis, logo mais fáceis de ensinar e controlar, assim como mais ágeis, além de inimputáveis criminalmente.

Para a autora, o desejo de obter bens de consumo é um dos fatores que atraem os jovens para a criminalidade e a lógica da necessidade de consumir bens passa também pela ideia de ganhar dinheiro fácil. Outros motivos que, segundo a autora, levam os jovens ao envolvimento com o crime seriam as rivalidades e o envolvimento com más companhias: as rivalidades porque ingressar numa quadrilha e conseqüentemente se envolver com o crime faz com que o jovem receba proteção e apoio de seus companheiros de quadrilha para executar vinganças; no caso das más companhias, o jovem inicia no crime e nas drogas para não parecer covarde perante os amigos.

Zaluar (1994), não vê na pobreza a causa para o envolvimento com o crime, mas afirma que a pobreza combinada com as falhas do Estado na criação de mecanismos de ascensão social, faz com que os jovens optem pela criminalidade. A pobreza urbana faz com que pais e filhos se afastem, pelo chefe de família ter que se esforçar e trabalhar dobrado e pela participação cada vez maior das mães no mercado de trabalho, afastando-os de casa onde as crianças ficam sozinhas. As instituições como escolas e polícia passam a cumprir funções antes desempenhadas somente pelos pais. Há um desmantelamento das redes pessoais e de socialização e as novas agências não se mostram eficazes em suas funções. A escola fracassa na transmissão de instrução e como instituição socializadora e são altas as taxas de evasão escolar na população de classes mais pobres.

Essa revisão teórica que trata da sociabilidade juvenil e das possíveis causas para o seu envolvimento com a criminalidade, aponta para o fracasso de instituições no tocante a socialização da juventude e indica a carência de agentes e redes socializadoras, o que vai ao encontro da fala dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de PSC no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, que relatam não serem aceitos em suas escolas por estarem em conflito com a lei.

## **Considerações Finais**

Foi verificado que o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade exerce uma influência positiva no processo de socialização secundária dos adolescentes. O cumprimento da medida tende a ser cada vez mais eficiente na medida em que existir o adequado acompanhamento do adolescente pelos orientadores executores da medida socioeducativa.

Com base nos dados coletados pode-se concluir que os adolescentes não veem a medida como uma punição e todos afirmam que a PSC influenciou em algo positivo nas suas vidas, mesmo tendo muita dificuldade em verbalizar o que mudou. De modo geral, os adolescentes avaliam de forma positiva o Programa.

Não se tem dados o suficiente para afirmar que o processo de socialização secundária pelo qual o adolescente passa faça com que ele não volte a reincidir em atos infracionais, mas pode-se afirmar que existe um grande esforço da equipe da unidade de execução e dos orientadores dos adolescentes para que isso não volte a acontecer. Os orientadores dos adolescentes afirmam só terem tido boas experiências nas relações com os adolescentes e é chamada a atenção para o fato de que muitos setores da Universidade não querem vincular-se ao Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

Existe uma grande preocupação dos envolvidos na execução da medida socioeducativa em fazer com que o trabalho executado pelos adolescentes possua uma utilidade real da dimensão social do

trabalho realizado. Essa preocupação se reflete na fala dos adolescentes ao afirmarem que gostam da prestação de serviços à comunidade e que a vida deles mudou após o início do cumprimento da medida.

## Referências

Berger, P. e Luckmann, T. (1985). A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento. Ed.Vozes, Rio de Janeiro.

Brasil, (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal, 8.069/1990, de 16 de setembro de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília.

Craidy, Carmem. (2005). Medidas sócio-educativas da repressão à educação: a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ed. da UFRGS, Porto Alegre.

Durkheim, Émile. (1978). Educação e Sociologia. Ed. Melhoramentos, São Paulo.

Fachinetto, Rochele Fellini. (2008). A "casa de bonecas": um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino no RS. Dissertação (mestrado em sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia/IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Fausto Neto; Quiroca. (2000). Juventude urbana pobre: manifestações públicas e leituras sociais. In: Pereira, C. A. M.; Rondelli, E.;Schollhammer, K. E.; Herschmann, M.. Linguagens da violência. Rocco, Rio de Janeiro.

Gil, Antonio Carlos. (1995). Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. Ed. Atlas S.A. São Paulo.

Gonçalves, Liana Lemos. (2002). A vez e a voz de adolescentes em Prestação de Serviços à Comunidade na UFRGS: ato infracional e educação. Dissertação (mestrado em educação) – Programa de Pós Graduação em Educação/ FAGED, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Johnson, Allan G.. (1997). Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

Londoño, Fernando Torres. (1991). A origem do conceito menor. In: Del Priore, Mary (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto.

Madeira, Lígia Mori. (2004). A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP. Dissertação (mestrado em sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia/ IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Meneses, Elcio Resmini. (2006). O ministério público e as medidas sócio-educativas: uma reflexão jurídico-pedagógica. Dissertação (mestrado em educação) – Programa de Pós Graduação em Educação/FAGED, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Mendez, Emilio Garcia. (2000). Adolescentes e a responsabilidade penal: um debate latino-americano. AJURIS, ESMP-RS, FEDESP-RS, Porto Alegre.



Passetti, Edson. (1991). O menor no Brasil republicano. In: Del Priore, Mary (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto.

Passetti, Edson. (1995). Violentados: crianças, adolescentes e justiça. Ed. Imaginário, São Paulo.

Passetti, Edson. (2004). Crianças carentes e políticas públicas. In: Del Priore, Mary (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto.

Santos, Marco Antonio Cabral dos. (2004). Criança e criminalidade no início do século. In: Del Priore, Mary (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto.

Saraiva, João Batista Costa. (2005). Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Livraria do Advogado, Porto Alegre.

Schuch, Patrice. (2005). Práticas de Justiça: uma etnografia do “campo de atenção ao adolescente infrator” no Rio Grande do Sul, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tese de doutorado (doutorado em antropologia social) – Programa de Pós Graduação em Antropologia Social/IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Volpi, Mário (org.). (2002). O adolescente e o ato infracional. Ed. Cortez, São Paulo.

Zaluar, Alba. (1994). Condomínio do Diabo. Revan: Ed. UFRJ, Rio e Janeiro.